



26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

REGIMENTO INTERNO

FETRAFI/SC

Federação dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Santa Catarina

SINDICATOS FILIADOS

Sindicalismo crítico, conectado às mudanças no mundo do trabalho





26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

Hotel Slaviero Chapecó – Av. São Pedro, 1780 - São Cristóvão, Chapecó - SC, CEP: 89.803-402

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO, OBJETIVOS E PARTICIPANTES

Artigo 1º – A 26ª Conferência Estadual dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Santa Catarina será realizada no Hotel Slaviero Chapecó – Av. São Pedro, 1780 - São Cristóvão, Chapecó - SC, CEP: 89.803-402, durante os dias 26, 27 e 28 de abril de 2024, de acordo com o Calendário da 26ª Conferência Nacional dos Bancários e Bancárias, aprovado pelo Comando Nacional dos Bancários e Convocação da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Santa Catarina, conforme Edital de convocação publicado no site da FETRAFI-SC¹ (<https://www.fetrafi.org/editais>) no dia 01 de março de 2024.

Artigo 2º – A presente Conferência Estadual tem por objetivos:

- I – Atualizar os debates acerca do cenário econômico e político nacional e internacional e seus impactos na Campanha Nacional dos Bancários 2024;
- II – Debater os temas específicos e atualizar as negociações nas mesas temáticas com a coordenação dos representantes nas Comissões de Empregados do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Banco Santander, Banco Itaú e Banco Bradesco;
- III - Definir a delegação que irá representar a FETRAFI SC na 26ª Conferência Nacional dos Bancários, que ocorrerá no mês de junho, na cidade de São Paulo;
- VI – Debater e aprovar propostas e moções a serem encaminhadas às coordenações da 26ª Conferência Nacional dos Bancários, 39º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEP, 34º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB e Encontros Nacionais de Bancos Privados.

Artigo 3º – Os participantes da Conferência são:

- I – Delegados(as) eleitos(as) e inscritos pelos sindicatos filiados de acordo com a proporcionalidade deliberada pelo Colegiado Executivo da FETRAFI-SC;
- II – Convidados de acordo com deliberação do Colegiado Executivo;
- III – Equipe de apoio devidamente nomeada pelo Colegiado Executivo da FETRAFI-SC.

¹ Link do Edital: https://www.fetrafi.org/_files/ugd/336db2_84ee8ce24fd040ca83df01379caaf70.pdf





26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

Hotel Slaviero Chapecó – Av. São Pedro, 1780 - São Cristóvão, Chapecó - SC, CEP: 89.803-402

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

Artigo 4º – Os participantes da 26ª Conferência Estadual serão credenciados no local do evento pela equipe designada pela Secretaria Geral da FETRAFI-SC entre 15h00 e 19h30 do dia 26 de abril e entre 08h00 e 10h00 do dia 27 de abril de 2023, recebendo o respectivo crachá, após assinatura de lista de credenciamento.

Parágrafo único - Não haverá, em nenhuma hipótese, a reposição do crachá para os participantes.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 5º – A condução dos trabalhos da Conferência é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência Estadual, composta por: Marco Aurélio Silveira Silvano (Secretário Geral da FETRAFI-SC), Denilson Machado (Secretário de Comunicação e Eventos da FETRAFI-SC) e Sebastião Rodrigo Souza de Araujo (SEEB Chapecó e Região).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 6º – A 26ª Conferência Estadual terá a seguinte programação:

Dia 26	Sexta-feira
Hora	Ação
15h00	Abertura dos trabalhos de Credenciamento
18h00	Mesa 01 – Abertura Oficial
18h15	Mesa 02 - Aprovação do Regimento Interno
18h30	Mesa 03 – Cenário e estratégias para a Campanha Nacional dos Bancários e Bancárias Juvândia Moreira Leite – Presidenta da CONTRAFCUT e Coordenadora do Comando Nacional dos Bancários
18h30	Início de apresentação de propostas de moção
19h30	Encerramento parcial dos trabalhos de Credenciamento
20h00	Encerramento
20h00	Janta





26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

Hotel Slaviero Chapecó – Av. São Pedro, 1780 - São Cristóvão, Chapecó - SC, CEP: 89.803-402

Dia 27 Sábado

Hora Ação

08h00 Reabertura dos Trabalhos de Credenciamento

09h00 Mesa 04 – O poder de organização e negociação dos trabalhadores diante do cenário político, econômico e social

Daniel da Cunda Corrêa da Silva - titular do Curso de Relações Internacionais da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

Gustavo Cavarzan – Economista Técnico do Dieese
Subseção do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de São Paulo

10h00 Final dos Trabalhos de Credenciamento

11h50 Orientações aos Encontros por bancos

12h00 Encerramento

12h00 Almoço

13h30 Encontros por Banco

16h30 Coffee Break

17h00 Final do prazo para entrega das propostas de Moção por e-mail

17h00 Plenário de apresentação dos Relatórios dos Encontros por banco

18h00 Encerramento

19h00 Confraternização

Dia 28 Domingo

Hora Ação

09h00 Plenário de Encerramento

- Projeto Basta

- Política de Comunicação

- Debate e deliberações acerca da estratégia e Minuta Nacional de Reivindicações

- Debate e aprovação de Moções

- Homologação da delegação de Santa Catarina para a 26ª Conferência Nacional dos Bancários e Bancárias

11h30 Encerramento da 26ª Conferência Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Ramo Financeiro do Estado de Santa Catarina

Parágrafo único – Excepcionalmente, os horários apresentados na programação poderão sofrer alterações, que serão comunicadas ao Plenário pela mesa coordenadora do Plenário.

Artigo 7º – A 26ª Conferência Estadual terá as seguintes instâncias:

I – Mesas de debates e/ou deliberação;

II – Encontros por Bancos, sob Coordenação dos representantes das Comissões de Empregados (públicos e privados).





26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

Hotel Slaviero Chapecó – Av. São Pedro, 1780 - São Cristóvão, Chapecó - SC, CEP: 89.803-402

II – Plenária Geral, coordenada pela Executiva da FETRAFI-SC.

CAPÍTULO V DOS ENCONTROS POR BANCO

Artigo 8º – Na 26ª Conferência Estadual estão programados Encontros por Bancos, no sábado à tarde, com o objetivo de debater temas específicos, analisar a minuta e elaborar propostas para os Encontros e Congressos Nacionais conforme calendário definido pelo Comando Nacional dos Bancários.

Parágrafo primeiro – A condução dos trabalhos do Encontros por Banco será realizada pelos Representantes da FETRAFI-SC nas Comissões Nacionais de Empregados, podendo estes contar com a contribuição de outros delegados e delegadas.

Parágrafo segundo – A Comissão Organizadora irá apresentar orientações para a condução dos debates e deliberações nos Encontros por Banco, podendo ser modificadas por acordo entre os delegados e delegadas participantes e a respectiva Coordenação.

Parágrafo terceiro – No respectivo Encontro deverá homologar os delegados e delegadas aos Encontros Nacionais dos Bancos Privados e Congressos Nacionais dos Bancos Públicos.

Parágrafo quarto – Ao final dos debates, a Coordenação do Encontro deverá aprovar o respectivo relatório síntese e encaminhar à Secretaria Geral da FETRAFI-SC, com a descrição dos temas abordados, encaminhamentos aprovados e a relação dos delegados e delegadas aos Encontros e Congressos Nacionais.

Parágrafo quinto – Os relatórios serão apresentados na Plenária de apresentação dos Relatórios dos Encontros por banco, através de multimídia pela Coordenação de Mesa, e serão remetidos às respectivas Coordenações das Comissões de Empresas e Comando Nacional dos Bancários.

CAPÍTULO VI DAS PLENÁRIAS

Artigo 9º – A 26ª Conferência Estadual tem a Plenária como instância máxima, organizada por:

- I- Mesa de Abertura
- II- Mesas de Exposição, Debate e de Deliberação.
- III- Plenária de Exposição, debate e deliberação.





26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

Hotel Slaviero Chapecó – Av. São Pedro, 1780 - São Cristóvão, Chapecó - SC, CEP: 89.803-402

Artigo 10 – A Plenária será conduzida por uma Mesa Coordenadora composta por duas pessoas nomeadas pela Comissão Organizadora da Conferência, indicadas pelos representantes dos Sindicatos que compõem a FETRAFI SC.

Parágrafo único – A Mesa Coordenadora contará com assessoria direta de funcionários da Federação para a condução dos trabalhos.

CAPÍTULO VII

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES NAS MESAS, NOS ENCONTROS POR SEGMENTO E NA PLENÁRIA

Artigo 11 – Os/as delegados/as devidamente credenciados terão direito a voz e voto, sendo garantido o direito a voz a cada orador inscrito em até 3 (três) minutos para fazer a sua intervenção, obedecendo-se à ordem da inscrição através da apresentação do crachá à mesa coordenadora.

Parágrafo único - a definição de tempo para a intervenção dos/as delegados/as durante os debates em Plenário e Encontros por Bancos tem por objetivo possibilitar a mais ampla participação na 26ª Conferência Estadual e, verificando-se a necessidade, conforme avaliação da Coordenação em cada uma das Mesas previstas, este poderá ser estendido, devendo prevalecer sempre o bom senso e a garantia do direito de intervenção a todos/as presentes.

Artigo 12 – Os convidados terão direito a voz nas Mesas de Debate em que irão realizar as suas apresentações, pelo tempo pactuado pela Coordenação da Mesa.

Artigo 13 – As decisões da Plenária da Conferência serão tomadas por maioria simples dos votantes presentes a Plenária na ocasião em que ocorrer a votação, devendo ser anotados os números (quantidade de votantes, votos em cada uma das propostas e abstenções) para cada votação.

Artigo 14 – Nas Mesas de deliberação, nos Encontros por Segmento e nas Plenárias, para cada proposta apresentada, a Coordenação da mesa verificará a existência ou não de posição contrária à sua aprovação:

- I Não tendo posição contrária, a proposta será considerada aprovada;
- II Tendo posição contrária, a Coordenação da mesa oferecerá a palavra ao delegado(a) autor da posição contrária, por até 03 (três) minutos, para defesa da divergência apresentada.
- III Na sequência, a Coordenação da mesa oferecerá a palavra, por até 03 (três) minutos, ao delegado(a) que se inscrever para defesa da posição favorável à proposta apresentada.





26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

Hotel Slaviero Chapecó – Av. São Pedro, 1780 - São Cristóvão, Chapecó - SC, CEP: 89.803-402

- IV Se necessário, para maior esclarecimento da Plenária, após consulta aos delegados e delegadas, a mesa poderá oferecer a palavra para mais intervenções favoráveis ou contrárias à proposta apresentada;
- V Em seguida, a Coordenação da mesa abrirá o processo de votação, consultando a plenária se há declarações de voto. Neste caso, o delegado(a) deverá entregar seu crachá à mesa Coordenadora e terá 01 (um) minuto para sua manifestação após o processo de votação;
- VI Na sequência, a Coordenação da mesa colocará a proposta em votação, solicitando que os delegados(as) se manifestem levantando os seus crachás, anotando os votos a favor da proposta, contra a proposta e as abstenções.
- VII Será considerada aprovada a proposta que obtiver maioria simples de votos.

Parágrafo único – Caso surjam propostas que não digam respeito às negociações específicas de cada banco e sim a pauta geral da categoria, estas poderão ser encaminhadas ao Plenária Final e, se aprovadas, deverão ser enviadas a Coordenação do Comando Nacional dos Bancários.

Artigo 15 – Na Plenária de Encerramento será realizado o debate e deliberações acerca da estratégia e Minuta Nacional de Reivindicações, o debate e aprovação de Moções encaminhadas no prazo regimental, e a Homologação da delegação de Santa Catarina para a 26ª Conferência Nacional dos Bancários e Bancárias.

Parágrafo primeiro – Eventuais propostas apresentadas nos Encontros por bancos que digam respeito a pauta geral da categoria, deverão ser reapresentadas na Plenária de Encerramento para debate e deliberação.

Parágrafo segundo – As propostas de moções devem ser apresentadas por e-mail (fetrafisc@gmail.com) à Coordenação da Conferência até as 17 horas do dia 27 de abril de 2024, e deve conter em sua descrição:

- a. Título (Exemplo: Moção de Repúdio / Moção de Apoio);
- b. Justificativa até dois parágrafos com os fatos e acontecimentos que justificam a Posição da moção;
- c. Posição dos(as) delegados(as) em relação ao fato descrito;
- d. Destinatário.

CAPÍTULO VIII DAS VOTAÇÕES

Artigo 16 – As votações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios:

- I Cada delegado(a) terá direito a 01 (um) voto;
- II Não haverá voto por procuração;





26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

Hotel Slaviero Chapecó – Av. São Pedro, 1780 - São Cristóvão, Chapecó - SC, CEP: 89.803-402

- III Não serão aceitos, em hipótese alguma, questão de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação;
- IV As votações serão por aclamação, mediante levantamento do crachá de identificação dos(as) delegados(as), e será considerada vencedora a proposta que obtiver a maioria simples dos votos;
- V Em caso de dúvida por parte da mesa coordenadora dos trabalhos sobre a proposta vencedora, repete-se a votação realizando-se a contagem dos votantes.

Artigo 17 – Quanto às declarações de voto de abstenção:

- I Serão aceitas apenas cinco inscrições para declarações de voto, mediante a apresentação do crachá à mesa de coordenação do plenário antes do início da votação, garantindo a ordem de inscrição;
- II Cada delegado(a) terá 01 minuto para declarar o voto de abstenção.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 18 – Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Mesa Coordenadora e submetidas ao Plenário.

Chapecó, Santa Catarina, 26 de abril de 2024.
FETRAFI-SC

